



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 442/CIB/2024

Aprova a habilitação do Serviço de Sala de Estabilização do Hospital Nossa Senhora da Paz, localizado no Município de Água Doce.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 287ª reunião ordinária da CIB de 05 de dezembro de 2024.

Considerando o Parecer nº 338/2024 de 22 de novembro de 2024 da GEHAR;

Considerando a Resolução CIR nº 12/2024 da Região de Saúde do Meio Oeste.

APROVA

Art. 1º A habilitação do Serviço de Sala de Estabilização do Hospital Nossa Senhora da Paz, localizado no Município de Água Doce.

Art. 2º Esta habilitação segue as exigências da Portaria GM/MS Nº 1.997 de 24 de novembro de 2023 e Nota Técnica Nº 21/2024-CGUE/DAHU/SAS/MS.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3MS99OA3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 10/12/2024 às 12:44:01

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 10/12/2024 às 16:57:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMTYxMDRfMTE3ODA3XzlwMjRfM01TOTIPQTM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00116104/2024** e o código **3MS99OA3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.